

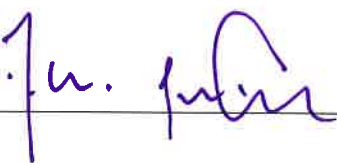
Serviço: Vice-Presidência

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 8.351,08 € (oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos).

Funchal, 29 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente,



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020 (art. 15º, nº 1, b) da Lei nº 22/2015, de 17 de março)

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
NC Nº2/2013	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT511285523	DRUMMOND BORGES SOARES,UNIPessoal	Juros de Mora	-4,77	
FDJ003409	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	29,90	
FDI003362	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	7.804,88	
FDJ003499	2014	D.03.05.02.J0.00	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	42,00	
F Nº11/2013	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT511285523	DRUMMOND BORGES SOARES,UNIPessoal	Juros de Mora	348,36	
ND-2014000001-1	2014	D.03.05.02.J0.TT	PT511285922	BIANCA PESTANA,UNIPessoal,LDª.	Juros de Mora	130,71	
						8.351,08	